



EXD. ÚNICO - 002 - 291330. Q

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 701/SERENG-5/1628

Canoas, 03 de junho de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Industrial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício n.º 003/2009, da Lozani Indústria e Comércio de Plástico Ltda., de 14 de maio de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a Implantação de uma Edificação Industrial, com **10,85 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água e para-raios)**, a localizar-se na Avenida das Indústrias, n.º 972, Bairro Anchieta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar os gabaritos da Área de Transição n.º 5, e da Área de Implantação Restrita do DVOR, do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a Edificação não poderá ser coberta com material refletivo, nem produzir ou armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

no IMP

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR
Francisco José Silva Monteiro Ten Cel Av
Chefe da A-5

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0002542/2009-DV